



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00066541-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 220/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.906.573/0001-72, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
51	69938	SERVIÇO - CAMARIM SIMPLES (1ª DIÁRIA)	diária	40	2.400,00
52	69939	SERVIÇO - CAMARIM SIMPLES (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	diária	15	573,00
53	69942	SERVIÇO - GRADIL (1ª DIÁRIA)	diária	10	28,00
54	69943	SERVIÇO - GRADIL (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	diária	3	12,00
55	69944	SERVIÇO - BARRICADA (1ª DIÁRIA)	diária	300	225,00
56	69945	SERVIÇO - BARRICADA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	diária	80	83,00
57	69946	SERVIÇO - FECHAMENTO METÁLICO (1ª DIÁRIA)	diária	2.000	35,00
58	69947	SERVIÇO - FECHAMENTO METÁLICO (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	diária	2.000	17,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

11 AGO. 2022

Campinas, _____

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Marianne Elisabeth Bockelmann
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
em Exercício

LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA

Representante Legal: Fabricio Augusto Portugal
CPF nº 172.857.518-47



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00066541-70

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 220/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408 / 22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

11 AGO. 2022

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

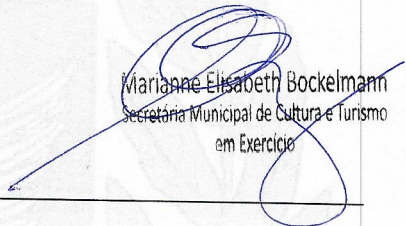
Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10

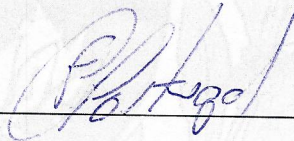
Assinatura: _____


Marianne Elisabeth Bockelmann
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
em Exercício

Pela contratada:

Representante Legal: Fabricio Augusto Portugal
CPF nº 172.857.518-47
E-mail da Contratada: portugal@locatendas.com.br.

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.